



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas**

EMENDA ADITIVA

EMENDA Nº. 000 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Campanha Educativa sobre direitos reprodutivos e a saúde da pessoa gestante com base no Estatuto da Pessoa Gestante de Niterói Implementado” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133– Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Acrescenta-se** no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0124 – Economia Solidária, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0133 Atenção à Saúde									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Campanha educativa sobre direitos reprodutivos e a saúde da pessoa gestante com base no Estatuto da Pessoa Gestante de Niterói									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Realizar campanhas educativas sobre os direitos reprodutivos e a saúde da pessoa gestante nas 5 regiões de Niterói.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			unidade	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>	Secretaria Mun. De Assistência Social e Economia Solidária	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>	Niterói Saudável					
2026			2027			2028			2029			Região
Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		Meta Física	Valor estimado		
	Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio		Invest.	Custeio	
1	R\$30.000,00	R\$20.000,00	1	R\$30.000,00	R\$20.000,00	1	R\$30.000,00	R\$20.000,00	1	R\$30.000,00	R\$20.000,00	Niterói
			Leste									
			Norte									
			Oceânica									
			Pendotiba									
											Praias da Baía	

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

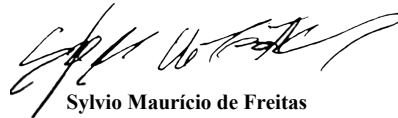
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
133 -Atenção a Saúde	R\$ 80.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
133 -Atenção a Saúde	R\$ 120.000,00



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Sylvio Maurício de Freitas**

**JUSTIFICATIVA:** A emenda tem a finalidade de dispor recursos para fomentar políticas públicas para as pessoas gestantes interagindo com múltiplos programas educacionais em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.



Sylvio Maurício de Freitas  
Vereador